



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Obras Públicas** do Cabo de Santo Agostinho **que seja feito a Pavimentação** na rua Ubatuba, no bairro de Pontezinha, **neste Município**.

#### Justificativa

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é direito de todos e dever do Poder Público, conforme destaca-se a Constituição Federal. Nesse sentido, foi constatado a necessidade de pavimentação asfálticas na rua, com objetivo de assegurar uma circulação de qualidade aos veículos que lá trafegam, garantindo, dessa forma, o bem-estar de todos.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas as devidas medidas **para que ocorra a pavimentação, na rua Ubatuba, bairro de Pontezinha, em nosso Município.**

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 26 de Novembro de 2024.

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB